



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 361/2023

DATA: 30/10/2023

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho da professora contratada pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada, a contar de **22 de novembro de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratadas por meio do PSS n.º001/2021:

**FABIOLA INOCENCIO
MARIA LEIDIANE CALDAS
VANESSA DE FRANCA GRANDO KEMPF**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal